



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1620/2025

Concede **05 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Andrea Vicari
Fernandes**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **05 (cinco)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Andrea Vicari Fernandes, 12157, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD -FUNDAMENTAL FUNDEB (15%**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **09/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 16 de junho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC